



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Vice-Presidente Vereador Jussiene Dantas Pereira, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada dia 05 de setembro de 2022 às 17:30 horas.

EXPEDIENTE: Foi tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022, que nomeia o Plenário da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 093/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a substituição do mata-burro que dá acesso a Comunidade Caatinga Grande, na estrada que passa pela propriedade do Senhor Bode. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 094/2022, de autoria do Vereador Leodônio Medeiros Dantas, para que seja feita a substituição das lâmpadas dos postes da praça da Rua Manoel Theodoro por Lâmpadas Led. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022.

ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto Decreto Legislativo nº 036/2022, de autoria dos Vereadores José Carlos Dantas Costa e Joseni Santos de Medeiros, que concede título de cidadão São José Seridoense a Ana Lygia de Figueirêdo Pereira Diniz.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 12 de setembro de 2022.